



CREFE M AÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 14ª REGIÃO / GOIÁS E TOCANTINS



GOIÁS: PROJETO DE LEI PRETENDE GARANTIR VAGAS PARA PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA EM CONCURSOS DA SAÚDE.



VAGAS NA SAÚDE:

O Deputado Estadual [Ademir Menezes](#), praticante assíduo de exercícios físicos, sensibilizado com o crescente aumento do peso da população, bem como do sedentarismo, hipertensão, diabetes, osteoporose, depressão, *stress* entre outras doenças, quer garantir em lei a obrigatoriedade do profissional de Educação Física nos hospitais e unidades de saúde do Estado de Goiás, especialmente nos Núcleos de Apoio à Saúde de Família.

O Projeto de Lei número 364 – AL de 20 de setembro de 2011 que já está em trâmite na Assembléia Legislativa de Goiás, garantirá que em todo concurso na área de saúde realizado no Estado de Goiás haverá vagas para o profissional de Educação Física.

ATESTADO MÉDICO.

O Deputado Estadual [Ademir Menezes](#), também se dispôs a apresentar um projeto para alterar a Lei Estadual nº [12.881/1996](#) que obriga o **Teste Específico de Esforço Físico** (exame de esteira) para o ingresso nas academias, o que tem sido inviável, pois o teste é muito caro e pode apresentar resultados inconsistentes. A idéia é que se passe a apresentar o **Atestado Médico**, ficando o médico livre para definir qual exame ou teste se faz necessário. A intenção é atualizar a lei, adequando-a ao Código Sanitário de Goiás, às orientações da OMS, da ANVISA e do CONFEF.



ACADEMIAS: ENTIDADES DA ÁREA DE SAÚDE.

Outro avanço na alteração da nº [12.881/1996](#), que trará benefícios aos empresários e profissionais de Educação Física, é o reconhecimento das academias e similares como **entidades da área de saúde**, visto que o Conselho Nacional de Saúde já reconhece a profissão de Educação Física como sendo da área da saúde desde 1997, pela Resolução CNE 218.



Para o presidente do [CREF14/GO-TO](#), Rubens dos Santos Silva, esta é uma iniciativa que demonstra o reconhecimento da importância do profissional de Educação Física pelo poder legislativo de Goiás. "É imprescindível nesse momento de trâmite que os profissionais e acadêmicos de Educação Física interajam com os deputados através de mensagens eletrônicas, cartazes, fax, telefone e visitas à Assembléia Legislativa e mostrem que, com a aprovação do PL, a sociedade goiana será a maior beneficiada, que a atividade física colabora para uma maior longevidade, com mais qualidade de vida o que significa economia para os cofres públicos em gastos com tratamento de doenças", concluiu o presidente do CREF14/GO-TO.

Para comunicar com os deputados acessem o portal www.assembleia.go.gov.br, ou utilizem o serviço **Alô Assembléia 0800 647 4007**. Acompanhem o andamento dos PLs entrando em contato com o Deputado Ademir Menezes: telefone **(62) 3221 3315**, fax **3221 3201** ou pelo e-mail: ademirmenezes@assembleia.go.gov.br.